



RELATÓRIO DO FISCAL ÚNICO

SOBRE A INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA SEMESTRAL

Introdução

1. Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, vimos por este meio apresentar o nosso relatório sobre a informação económica e financeira do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2018, do Município de Lagoa, incluída: no Balanço, que evidencia um total de ativo líquido de 127.539.025 euros e um total de fundos próprios 113.225.774 euros, incluindo um resultado líquido de 3.335.140 euros, na Demonstração dos resultados por natureza do período findo naquela data, e na Análise da Situação Financeira e da Execução Orçamentai.

2. As quantias das demonstrações financeiras, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos.

3. Nos pontos seguintes apresentamos uma síntese das conclusões mais relevantes, tendo em consideração a informação preparada pelo Município para o efeito.

Âmbito

4. O nosso trabalho foi efetuado com base nas Normas Técnicas e Diretrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, designadamente a Diretriz de Revisão/Auditoria 873 – Autarquias Locais e Entidades Equiparadas, planeado de acordo com aquele objetivo, e consistiu essencialmente no acompanhamento da atividade da autarquia, tendo sido o trabalho suportado com base, nomeadamente, nos seguintes procedimentos:

- Análise de cumprimento das disposições legais e estatutárias;
- Análise de rácios;

- Revisão sumária às principais rubricas que compõem a informação económica e financeira;
- Comparação dos valores orçamentados com os valores executados;
- Análise e teste de elementos de gastos e rendimentos registados no semestre;
- Análise e teste de elementos relevantes de ativos e passivos; e
- Análise de investimentos e desinvestimentos.

5. Relembramos que os procedimentos de auditoria atrás referidos e utilizados na revisão da informação semestral preparada pelo Município, não permitem assegurar um nível de confiança idêntico ao proporcionado pelos procedimentos subjacentes à auditoria das contas anuais, não revestindo o presente relatório, a forma de uma certificação legal das contas. Não obstante existir esta limitação, os mesmos são desenhados de forma que eventuais diferenças materialmente relevantes possam ser detetadas, pelo que entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre a informação semestral.

Síntese das Conclusões sobre a Situação Económica e Financeira

6. Nos pontos seguintes apresentamos uma síntese das conclusões mais relevantes, tendo em consideração a *informação preparada pela entidade para o efeito*.

6.1. Resultados do período de seis meses findo em 30 de junho de 2018

Como aspetos mais relevantes destacamos o seguinte:

Aumento do resultado líquido em cerca de 2.180.478 euros, quando comparado com o período homólogo do ano anterior, tendo o mesmo passado de 1.154.663 euros para 3.335.140 euros, contribuindo essencialmente para esta variação positiva, o aumento do total dos proveitos em cerca de 17 % (cerca de 2.2 milhões de euros), consubstanciado essencialmente pelo aumento dos proveitos obtidos em Impostos e Taxas no montante aproximado de 1.57 milhões de euros, e o aumento das vendas e prestações de serviço em cerca de 651 mil euros.

Relativamente aos custos, os mesmos apresentam-se na sua globalidade, consistentes face ao período homólogo do ano anterior, apresentando variações negativas e positivas em função da sua natureza e que globalmente se compensaram. As despesas com o pessoal e respetivos encargos registaram um aumento de cerca de 548 mil euros. Porém

há a registar o facto de este aumento ter sido influenciado em cerca de 352 mil euros, devido ao processamento do subsídio de férias ter sido efetuado no mês de junho de 2018, situação que não se verificou no período homólogo do ano anterior e em contrapartida registámos uma redução significativa nos custos e perdas extraordinários em cerca de 340 mil euros bem como nos fornecimentos e serviços externos em cerca de 499 mil euros. Nas restantes rubricas também registámos ligeiros aumentos, mas que não influenciaram negativamente o valor global dos custos. Face à análise das variações dos proveitos e sua correlação com os custos, podemos afirmar mais uma vez, com absoluta convicção, que o Município de Lagoa tem vindo a gerir os seus recursos com a máxima eficiência, contribuindo assim para o reforço do seu equilíbrio económico e financeiro.

6.2. Posição financeira no período de seis meses findo em 30 de junho de 2018

Como aspetos mais relevantes destacamos os seguintes:

Constatámos uma variação patrimonial positiva relativamente ao período homólogo do ano anterior de cerca de 2.8 milhões de euros, que resultou do efeito acumulado do aumento do ativo em cerca de 1.7 milhões de euros e de uma redução do passivo em cerca de 1.1 milhões de euros.

Relativamente ao ativo, registámos como contribuições mais relevantes, o acréscimo da rubrica de depósitos em Instituições financeiras em cerca de 2.6 milhões de euros e um acréscimo de cerca de 800 mil euros na rubrica de Imobilizações corpóreas, o que representa um aumento no investimento em ativos fixos tangíveis. Constatámos um decréscimo nos bens de domínio público em cerca de 1 milhão de euros.

Relativamente ao passivo, registámos uma redução global de cerca de 1.1 milhões de euros devido essencialmente à redução integral das dívidas a fornecedores de imobilizado em cerca de 525 mil euros, à redução da rubrica de proveitos diferidos em cerca de 357 mil euros, à redução das dívidas a instituições de crédito em cerca de 311 mil euros bem como em outros credores em cerca de 197 mil euros. Quanto à rubrica de acréscimos de custos registámos um aumento de cerca de 279 mil euros.

Verificámos o cumprimento do limite da dívida total, conforme disposto no n.º 1 do artigo 52.º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro).

6.3. Execução Orçamental no período de seis meses findo em 30 de junho de 2018

Como aspetos mais relevantes destacamos os seguintes:

Receitas

Receitas Correntes:

O nível de execução ascende a cerca de 49% do total orçamentado, destacando pela sua importância relativa, os impostos indiretos com uma taxa de execução de 98.6% correspondente a uma cobrança líquida de 307.739 euros, impostos diretos com uma taxa de execução de 53%, correspondente a uma cobrança líquida de 10.402.902 euros, as taxas, multas e outras penalidades com uma taxa de execução de 60%, correspondente a uma cobrança líquida de 260.711 euros e as transferências correntes com uma taxa de execução de 50% correspondente a uma cobrança líquida de 1.658.459 euros.

Receitas de Capital:

O nível de execução ascende a cerca de 46.8%, referente a transferências de capital. Quanto ao nível de execução total da receita (correntes e capital) verificou-se uma taxa de execução de 48.9%, correspondente à receita cobrada total de 17.615.445 euros face à orçamentada global de 36.033.719 euros.

Despesas

Despesas Correntes:

O nível de execução das despesas correntes ascende a cerca de 33%, destacando pela sua importância relativa, a taxa de execução de 51,7% referente a outras despesas correntes, e a taxa de execução de 42.8% referente a despesas com pessoal, bem como a taxa de execução de 36%, referente a transferências correntes.

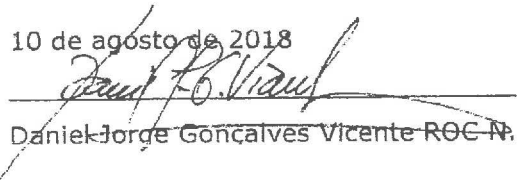
Despesas de capital:

O nível de execução ascende a cerca de 7.9%. De registar o nível bastante baixo de execução orçamental, cerca de 4% na rubrica de aquisição de bens de capital.

Quanto ao nível de execução total da despesa (corrente e capital) verificou-se uma taxa de execução de 26,4%, correspondente a grau de concretização da despesa de 11.317.080 euros face à orçamentada global de 42.791.933 euros.

A execução anual do Plano Plurianual de Investimentos regista no final deste período uma taxa de execução de 4%, situação que poderá ainda vir a ser revertida até ao final do período com o arranque no 2.º semestre de investimentos previstos no respetivo plano.

10 de agosto de 2018


Daniel Jorge Gonçalves Vicente - ROC N.º 1041